

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1556 DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 041 de 22 de dezembro de 1981, RES0LVE:

Tornar valida o afastamento das servidoras ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO, Diretora do Departamento de Recursos Hu manos, cadastro n. 00373 e ILZA CACULAKIS TRINDADE, Agente Administra­tivo, cadastro n. 01365, para deslocarem-se até a cidade de Brasília DF, a fim de tratarem assuntos referentes a Progressão Funcional, no período de 26.09 a 01.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador